Justiça Federal
4
Seção Judiciária do Espírito Santo

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIARIA DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Documento de Oficialização de Demanda nº JFES-DOD-2021/00009

Solicitação Eletrônica de Contratação nº JFES-SEC-2021/00059

Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de suporte e manutenção corretiva de hardware, com cobertura total de peças de reposição para equipamentos “Storage FAS8200” de Infraestrutura de TI.

Vitória/ES, maio de 2021

JFESSEC202100059A

Assinado com senha por PAULO RIBEIRO DA SILVA.
Documento Nº: 3131895.28071401-347 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3131895.28071401-347

SIGA

Justiça Federal
5
Seção Judiciária do Espírito Santo

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIARIA DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
11/05/2021	V1.0	Versão inicial	Paulo Ribeiro da Silva

JFESSEC202100059A

Assinado com senha por PAULO RIBEIRO DA SILVA.
Documento Nº: 3131895.28071401-347 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3131895.28071401-347

SIGA

Justiça Federal
6
Seção Judiciária do Espírito Santo

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIARIA DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, tendo sido elaborado consoante o Art. 11 da Instrução Normativa nº 1, de 04 de abril de 2019 da Secretária de Governo Digital do Ministério da Economia.

O Documento de Oficialização da Demanda, a autorização para prosseguimento da aquisição e a instituição da Equipe de Planejamento encontram-se disponíveis na respectiva Solicitação Eletrônica de Contratação (SEC).

2 DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio	
1	A necessidade de negócio que motiva esta contratação é: Manutenção dos equipamentos tipo storage que suportam os servidores de sistemas corporativos da JFES - servidores de arquivos, servidores de email, internet e intranet. O equipamento storage FAS8200, em produção na SJES, não pode ser adicionado ao contrato regional de manutenção de equipamentos de infraestrutura dado o valor de aditamento ser superior ao permitido. Como o novo contrato, em trâmite, gerará um lapso temporal entre a cobertura da garantia (findada) e o novo contrato faz-se imperiosa contratação emergencial para o equipamento que armazena dados sensíveis da instituição, podendo comprometer as atividades jurisdicionais. Estes equipamentos tipo storage se encontram em processo de contratação de manutenção através de procedimento licitatório em andamento no TRF2. Assim, esses equipamentos se encontram descobertos atualmente. Ou seja, não temos cobertura de manutenção para os mesmos em caso de falha ou defeito. Sendo que esses equipamentos são de vital importância para nossa infraestrutura, os mesmo não podem ficar sem cobertura de manutenção, pois a falha dos mesmos acarretaria a completa paralisação dos serviços de informática da JFES, pois é neles que se encontram os servidores virtuais em produção, e a migração desses servidores para o equipamento de backup, e posterior ativação, levaria um tempo considerável. A presente contratação tem por objetivo promover a manutenção de equipamento essencial à infraestrutura de informática da Seção Judiciária do Espírito Santo até que seja possível a implantação do novo contrato em fase de licitação. Essa ação de manutenção faz com que o acesso aos sistemas corporativos seja garantido. Sendo assim, trata-se de necessidade plenamente alinhada com a necessidade "Aperfeiçoar e Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal", elencada no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal, período 2021-2026. A contratação pretendida é para um período de 06 (seis) meses.

Identificação das necessidades tecnológicas	
1	Prestação de serviço de abertura de chamados de assistência técnica para os equipamentos contratados.
2	Prestação do serviço de atendimento técnico especializado para solução de problemas no equipamento.
3	Prestação do serviço de manutenção dos equipamentos com cobertura total de peças de reposição.

JFESSEC202100059A

Assinado com senha por PAULO RIBEIRO DA SILVA.
Documento Nº: 3131895.28071401-347 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3131895.28071401-347

SIGA

Justiça Federal
7
Seção Judiciária do Espírito Santo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC	
1	Durante o prazo de vigência do Contrato, que se inicia na data de sua assinatura e estende-se até a data final da garantia, a CONTRATADA deverá prestar serviço de suporte técnico para garantir o funcionamento dos equipamentos.
2	A CONTRATADA deverá dar *suporte aos softwares, drives e firmwares* necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, aplicando-os mantendo-os em suas últimas versões, quando solicitada.
3	A CONTRATADA deverá prestar serviço de suporte técnico remoto para solução de falhas nos equipamentos.
4	A CONTRATADA deverá possuir uma Central de Chamadas, na modalidade de atendimento de 24 x 7, para atendimento das chamadas.
5	Deverão ser observadas as normas de segurança de TI e confidencialidade das informações obtidas durante a vigência do contrato.
6	A CONTRATADA deverá respeitar e cumprir todas as disposições da legislação ambiental vigente, responsabilizando-se perante a CONTRATANTE, os Órgãos Ambientais e terceiros, por todo e qualquer dano ou prejuízo que porventura cause ao Meio Ambiente.

3 ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

A JFES possui 2 (dois) equipamentos storage FAS8200, assim, o quantitativo de serviços a ser adquirido deverá dar cobertura a estes 2 (dois) equipamentos.

4 ANÁLISE DE SOLUÇÕES

4.1 IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Id	Descrição da solução (ou cenário)
S1	Contratação de empresa para suporte e manutenção em equipamento storage FAS8200.

4.2 ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Na comparação das soluções estão sendo considerados, além do aspecto econômico, os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação, observando que somente será apresentado o custo total de propriedade das soluções consideradas viáveis para a demanda.

O quadro abaixo apresenta a utilização e a aderência da solução a determinadas políticas, modelos e padrões de governo existentes, sendo que o detalhamento das alternativas é aplicável especialmente para o caso de soluções de aquisição de licenças de *software*.

Requisito	Solução / Alternativa	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	**S1**	**X**		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	**S1**			X
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	**S1**			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	**S1**			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?	**S1**			X

JFESSEC202100059A

Assinado com senha por PAULO RIBEIRO DA SILVA.
Documento Nº: 3131895.28071401-347 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3131895.28071401-347

SIGA

Justiça Federal
8
Seção Judiciária do Espírito Santo

Requisito	Solução / Alternativa	Sim	Não	Não se Aplica
(quando houver necessidade de certificação digital)				
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	**S1**			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Judiciário – MoReq-Jus?	**S1**			X

5 REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

5.1 N/A

6 ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

A análise comparativa de custos será realizada apenas com as soluções que sejam técnica e funcionalmente viáveis para serem implantadas no órgão.

6.1 CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

Neste estudo, tendo em vista que a equipe responsável identificou apenas uma solução como viável técnica e economicamente, sendo as demais inviáveis, conforme o item 5 - REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS, não serão realizadas comparações.

Solução Viável 1

Descrição:

Contratação de empresa para suporte e manutenção em equipamento storage FAS8200.

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

Os preços dos serviços pretendidos foram obtidos de pesquisa de mercado, sendo que o TCO esperado para essa solução está apresentado na tabela abaixo.

Elemento de despesa	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
Contratação de empresa para suporte e manutenção em equipamento storage FAS8200	01	50.000,00	50.000,00
		Total	50.000,00

É importante observar que a JFES possui um setor de compras, específico para realização da pesquisa de preços de mercado de forma detalhada, que será realizada oportunamente durante trâmite licitatório.

JFESSEC202100059A

Assinado com senha por PAULO RIBEIRO DA SILVA.
Documento Nº: 3131895.28071401-347 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3131895.28071401-347

SIGA

Justiça Federal
9
Seção Judiciária do Espírito Santo

6.2 MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

O quadro abaixo apresenta a consolidação do cálculo do TCO das alternativas viáveis, observando que o desembolso financeiro ocorre uma única vez na entrega do objeto da aquisição, sendo que não há custos adicionais durante a vigência contratual.

Descrição da solução	Estimativa de TCO ao longo dos anos (R$)			Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	
Contratação de empresa para suporte e manutenção em equipamento storage FAS8200	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

7.1 DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPORTE E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO STORAGE FAS8200.

Esta solução foi escolhida por ser considerada a única viável tendo em vista os parâmetros de recursos humanos, tecnológicos e financeiros necessários à sua execução.

Trata-se de contratação de empresa fornecedora de:

- Prestação de serviço de abertura de chamados de assistência técnica para equipamentos storage FAS8200;
- Prestação do serviço de atendimento técnico especializado para solução de problemas nos equipamentos;
- Prestação do serviço de manutenção dos equipamentos com cobertura total de peças de reposição;

7.2 ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Na tabela abaixo estão sendo apresentados serviços necessários à solução escolhida, com os custos estimados.

Item	Bem / Serviço	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa para suporte e manutenção em equipamento storage FAS8200	01	50.000,00	50.000,00
			Total	50.000,00

7.3 MODELOS DE AQUISIÇÃO

A contratação da solução pretendida se dá por meio de contratação de empresa fornecedora de serviços de suporte e manutenção em equipamento storage FAS8200, com pagamento único, não sendo, portanto, serviço continuado.

7.4 NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Tipo de necessidade	Descrição
Infraestrutura tecnológica	A CONTRATADA deverá fornecer todos os recursos ferramentais, tecnológicos e humanos para a perfeita execução dos serviços.

7.5 RECURSOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO

7.5.1 Recursos Materiais

Não há necessidade de recursos materiais adicionais.

JFESSEC202100059A

Assinado com senha por PAULO RIBEIRO DA SILVA.
Documento Nº: 3131895.28071401-347 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3131895.28071401-347

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIARIA DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIÇA FEDERAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

7.5.2 Recursos Humanos

Necessário: Servidor da área de informática da JFES acompanhando a equipe técnica da CONTRATADA durante toda a execução do contrato.

7.6 BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS

1	Garantir a disponibilidade de servidores de sistemas corporativos da JFES - servidores de arquivos, servidores de email, internet e intranet .

8 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e ao alinhamento estratégico do órgão, tendo como principal objetivo assegurar a efetividade dos serviços de TIC disponibilizados aos seus usuários.

Justifica-se a alternativa escolhida em termos de economicidade dos recursos da Administração, haja vista a adequação dos quantitativos pretendidos às necessidades imediatas do órgão, além do atendimento às demandas de negócio formuladas e aos benefícios pretendidos para a infraestrutura de rede do órgão, ressaltando que a solução está alinhada à Resolução nº CJF-RES-2018/00477 de 28/02/2018 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a Política de Nivelamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Justiça Federal, pelo qual recomendamos e declaramos viável a aquisição proposta.

9 APROVAÇÃO

Conforme o § 2º do Art. 11 da IN SGD/ME nº 01, de 2019, o Estudo Técnico Preliminar é aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da área de TIC do órgão, identificados abaixo.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
Paulo Ribeiro da Silva Supervisor da Seção Operação Matrícula: 10196	**Paulo Ribeiro da Silva** Supervisor da Seção Operação Matrícula: 10196

AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC (OU AUTORIDADE SUPERIOR, SE APLICÁVEL – § 3º do art. 11)
Fabrício Vasconcelos Costa Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação Matrícula: 10365

JFESSEC202100059A

Assinado com senha por PAULO RIBEIRO DA SILVA.
Documento Nº: 3131895.28071401-347 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3131895.28071401-347

SIGA